

DOC DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 consorciovap civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 5

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP**Atos Oficiais**

Leis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antônio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pm硼@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**LEI Nº 891 DE 09.05.2025.**

Autoria: Vereadores: Pedro Correia da Costa e Ivanete M. de Carvalho

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do município de Borá – SP, na forma que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Os veículos oficiais da Administração Direta e Indireta do Município deverão ser identificados com o Brasão Oficial do Município de Borá - SP e a qual Departamento pertence, à exceção dos veículos de representação do Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal e dos veículos do Departamento de Administração e Finanças, desde que portadores de placas especiais, conforme modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 2º. O Brasão Oficial do Município deverá possuir dimensões proporcionais ao porte do veículo, garantindo sua visibilidade e padronização, nos seguintes termos:

Parágrafo único. O tamanho mínimo do Brasão será de:

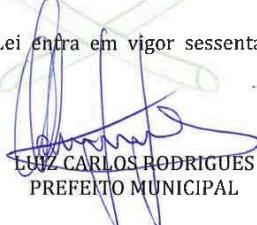
I - 30 cm de altura por 25 cm de largura para veículos de pequeno porte;

II - 50 cm de altura por 40 cm de largura para veículos de grande porte.

Art. 3º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor sessenta (60) dias após a data de sua publicação.

Borá, 09 de maio de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmabora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.brRegistrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado
em lugar público de costume.EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETARIA

CIVAP**Outros Atos**

Diversos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAPVia Chico Mendes, nº 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis-SP (19810-005)
CNPJ nº 51.501.484/0001-93 Fone (18) 3323-2368
site www.civap.com.br e-mail llicita@civap.com.br**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA) Nº 006/2025**
PROCESSO Nº 18/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto a aquisição de mobiliário para escritório, destinado à estruturação do novo auditório do CIVAP, **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, à(s) empresa(s) indicada(s) pelo(s) preço(s) seguinte(s):

Empresa: **FERREIRA & TANGANELI LTDA.**, com CNPJ nº 24.027.154/0001-35, situada na Av. Rui Barbosa, nº 990A, Centro, no município de Assis-SP (CEP 19800-003):

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	CADEIRA DIRETOR – sem braço, com ajuste de altura, estrutura em aço cromado e revestimento em PU, com base cromada com rodízios em Nylon, material revestimento assento e encosto couro ecológico/tecido sintético, encosto e assento compensado/espuma injetada – cor preto. Suporte para peso mínimo: 120KG.	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
2	1	Poltrona diretor para auditório destinada a obeso (200kilos), confeccionado em madeira compensada laminado anatômico de 14mm, encosto em madeira compensada de 14mm com contracapa de 8mm, assento e encosto revestidos de espuma injetada de 70mm e encosto em espuma laminada. Toda revestida em couro ecológico preto. Estrutura reforçada, confeccionada em aço para assento fixo, confeccionada em horizontal em tubo – laterais em tubo oblongo – pés tipo canoa confeccionados em chapa de aço 14. Possui estrutura lateral lata para acabamento da poltrona, apoio de braço confeccionado em polipropileno injetado. Poltrona com prancheta para mecanismo escamoteável confeccionado em mdp 15mm; revestimento dupla face em melaminico, bordas arredondadas com acabamento em pvc preto.	R\$ 918,00	R\$ 918,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP

Via Chico Mendes, nº 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis-SP (19810-005)
CNPJ nº 51.501.484/0001-93 Fone (18) 3323-2368
site www.civap.com.br e-mail llicita@civap.com.br

3	44	Poltrona diretor para auditório (120kilos), confeccionada em madeira compensada laminado anatômico de 14mm, encosto em madeira compensada de 14mm com contracapa de 8mm, assento e encosto revestidos de espuma injetada de 70mm e encosto em espuma laminada. Toda revestida em couro ecológico preto. Estrutura reforçada, confeccionada em aço para assento fixo, confeccionada na horizontal em tubo – laterais em tubo oblongo – pés tipo canoa confeccionados em chapa de aço 14. Possui estrutura lateral lata para acabamento da poltrona, apoio de braço confeccionado em polipropileno injetado. Poltrona com prancheta para mecanismo escamoteável confeccionado em mdp 15mm; revestimento dupla face em melamínico, bordas arredondadas com acabamento em pvc.	R\$ 916,00	R\$ 40.304,00
TOTAL GERAL			R\$ 44.326,00	

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do produto e do respectivo documento fiscal válido.

Será realizado: a) através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada; b) por meio de boleto bancário que deverá acompanhar a Nota Fiscal fatura, não sendo admitida cobrança pela sua emissão.

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, conforme registros contidos da Ata da Sessão Pública, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O contratado apresentou o menor/único valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 09 de maio de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO (SD) Nº 06/2025 - CIVAP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA – CIVAP

Via Chico Mendes, nº 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis-SP (19810-005)
CNPJ nº 51.501.484/0001-93 Fone (18) 3323-2368
site www.civap.com.br e-mail licita@civap.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA) Nº 11/2025
PROCESSO Nº 24/2025**

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto a aquisição e instalação de concertina para a nova sede do CIVAP, **AUTORIZO** a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, à(s) empresa(s) indicada(s) pelo(s) preço(s) seguinte(s):

Empresa: **R. CORREA RAMOS - ME**, com CNPJ nº 22.658.079/0001-85, situada na Rua José Dario, nº 2-96, Jardim Petrópolis, no município de Bauru/SP (CEP 17064-090):

ITEM	QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	18 KIT	Kit concertina, cada kit deverá conter: Concertina em aço galvanizado, medindo 30 cm de diâmetro e 10 metros de comprimento; 54 a 90 unidades de suporte de fixação; 12 a 22 metros de arame 14 mm 25 a 36 unidades de esticadores.	R\$ 405,00	R\$ 7.290,00
2	1 SV	Mão de obra de retirada da concertina antiga já existente e instalação da nova.	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 11.490,00

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega do produto montado de forma satisfatória.

Será realizado: a) através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada; b) por meio de boleto bancário que deverá acompanhar a Nota Fiscal fatura, não sendo admitida cobrança pela sua emissão.

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, conforme registros contidos da Ata da Sessão Pública, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O contratado apresentou o menor/único valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 09 de maio de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO (SD) Nº 11/2025 - CIVAP



DOC

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Parapananema



 consorciovap civap.sp.gov.br

